

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 138/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.09.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015889/97-82, nos termos do parecer nº 101/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Física, e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a realização de atividades conjuntas e avaliações de ambientes onde existam fontes de radiação ionizante.

Porto Alegre, 12 de setembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.